



RESOLUÇÃO nº 080, de 28 de março de 2019.

Aprova os Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço Geral do CIS-AMAVI.

BENTO FRANCISCO SILVY, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CIS-AMAVI, no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO:

1.1. A ratificação pelo Conselho Fiscal dos Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço do Exercício de 2018;

1.2. A apresentação e aprovação das informações sob o aspecto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial na Assembleia Geral Ordinária do CIS-AMAVI, na presente data.

2. RESOLVE:

2.1. Aprovar os Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI do exercício de 2018, cujas peças demonstram e refletem fielmente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Entidade, estando em perfeita ordem e clareza.

3. Consideram-se como parte integrante deste instrumento os Demonstrativos Contábeis ratificados pelo Conselho Fiscal e arquivados em local próprio.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 28 de março de 2019.

Bento Francisco Silvy
Presidente do CIS-AMAVI